

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO N° 49

CERTIFICAMOS que às 13h30min, do dia 07/11/2019, transcorreu o prazo de recurso, referente à decisão da Comissão que analisou e julgou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes que participam da primeira fase da TOMADA DE PREÇO N° 002/19/CPLO/SUPEL-RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0009.083091/2019-49, sem que nenhuma das empresas participantes tenha manifestado interesse em ingressar com recurso pertinente.

Porto Velho – RO, 08 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 08/11/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8787671** e o código CRC **64CC31E8**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0009.083091/2019-49

SEI nº 8787671